

PORTARIA

Nº 1357/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1154/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1154/2023, datada de 28 de março de 2023, que Dispõe sobre Admissão, **onde se lê** “ Admitir o Servidor **MARCELO CRISTINO HIRAOKA**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, referência 08, com lotação na Secretaria de Governo **leia-se** “Admitir o Servidor **MARCELO CRISTINO HIRAOKA**, no cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, referência 08, com lotação na Secretaria de Turismo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2023.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito